



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprovado em segunda discursão

Em 13 de 15 de 2024



Presidente

Denomina o trecho que fica localizado o “Lar Luiz Rios” de “RUA MARIA SALOMÉ VARELA DA SILVA”, neste município, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, com assento na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica denominado o trecho que fica localizado o “Lar Luiz Rios” de “RUA MARIA SALOMÉ VARELA DA SILVA”, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 15 de outubro de 2024.


GILVAN PEREIRA DE LIMA

Vereador-Autor



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores Vereadores,

A homenagem que aqui se requer, justifica-se pelos relevantes serviços prestados e pelo bom exemplo de cidadã da Senhora MARIA SALOMÉ VARELA DA SILVA, neste município.

Diante o exposto, nada mais justa a homenagem que aqui se pleiteia, pelos argumentos acima mencionados.

Assim, conclamo aos nobres pares, para que se juntem a nós, no sentido de que possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

GILVAN PEREIRA DE LIMA
Vereador-Autor

Comissão de Justiça e Redação

n.º 16 de 10 de 24

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO PARA

Em 06 de 11 de 2024

Presidente *[Handwritten signature]*

Aprovado em Primeira discussão

Em 06 de 11 de 2024

[Handwritten signature]
Presidente